



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº **259/25**

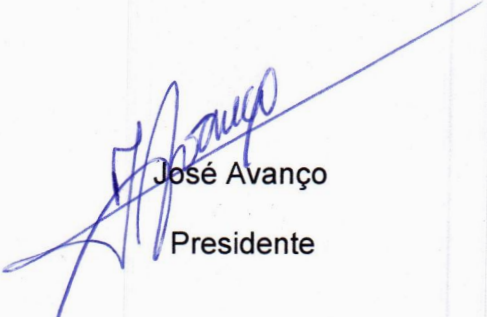
PROJETO DE LEI Nº 118/2025

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ao PROJETO DE LEI Nº 118/2025 – PRORROGA A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME), APROVADO POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº 6.064, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 118/2025, de autoria do Executivo Municipal, chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida **encontra-se apta para deliberação em Plenário.**

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

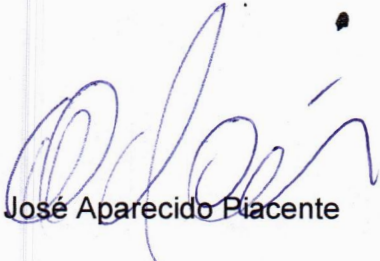
Câmara Municipal de Birigüi, 19 de setembro de 2.025.


José Avanço

Presidente


Edson de Almeida

Membro


Odair José Aparecido Piacente

Membro

